



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 422-2019/2022

08 DE FEVEREIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Guillermo Bahamonde Manso (L. 303), do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Guillermo Bahamonde Manso (L. 303), do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Guillermo Bahamonde Manso (L. 303), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre